

**JOSMAR DE JESUS BATISTA**

**O ENSINO DE FILOSOFIA  
NA MODALIDADE DE EJA  
NO ESTADO DO PARANÁ:  
E O TEMPO PARA FILOSOFAR?**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do grau de especialista.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Darice Alessandra Deckmann Zanardini

Dezembro/2015

## Resumo

Dentre as modalidades de oferta do Ensino Médio brasileiro tem-se a Educação de Jovens e Adultos (EJA), na qual grande parte dos estudantes se encontra na faixa etária acima dos 18 anos, e muitos dos quais já inseridos no mercado de trabalho. Este dado por si só já nos remete a uma das especificidades da EJA - uma modalidade de ensino composta por jovens e adultos que por diversos motivos não concluíram sua escolarização do Ensino Médio no tempo considerado e instituído como o "normal". A proposta do presente trabalho é analisar o ensino de filosofia na EJA a partir da problematização de seu ensino e da sua organização na grade curricular e Diretrizes, tendo como pressuposto um conceito de filosofia que se caracteriza por trabalhar a autonomia e buscar a emancipação dos sujeitos. A fundamentação teórica no trato com a caracterização da EJA tem como referências Miguel Gonzáles Arroyo, o qual discute o campo da EJA como campo de direitos, e a educação transformadora na "Pedagogia do Oprimido" de Paulo Freire, que a partir da politização nos fornece a base para pensar sobre o ensinar ou mesmo pautar nossas ações pedagógicas. Por fim, depois da exposição dos vários problemas do atual ensino de filosofia na EJA, apresentamos uma proposta metodológica que relaciona os conteúdos estruturantes entre si, o que, a nosso ver, viabiliza um ensino menos fragmentado por propor um trabalho do pensamento nas diversas áreas ou campos filosóficos (ética, lógica, política, estética, etc.).

**Palavras-chave:** Educação de jovens e adultos. EJA. Ensino de filosofia. Crítica. Diretrizes Curriculares. Conceito de filosofia. DCE Paraná.

## Abstract

Among the modalities of supply of Brazilian high school there is the Educação de Jovens e Adultos - EJA (adult high school or adult school), in which most of the students are in the age group above 18 years, and many of them is already in the job market. This fact in itself leads us to the specifics of the EJA - a educational modality composed of young people and adults who for various reasons have not completed high school in time considered and established as "appropriate". The purpose of this work is to analyze the teaching philosophy in adult education from the questioning of its organization in the curriculum and educational guidelines and also on its teaching, presupposing a concept of philosophy that is characterized by autonomy and emancipation of the subjects. The theoretical framework in dealing with the characterization of the EJA has as references Miguel Gonzalez Arroyo, who discusses the field of adult education as rights field, and the transformative education in the Pedagogy of the Oppressed by Paulo Freire, which from the politicization provides us with the basis to think about teaching or guided our pedagogical actions. Finally, after the showing of the various problems of learning philosophy in adult education, we present a methodology that relates the structural content with each other, which in our opinion enables a less fragmented teaching, for propose a work of thought in different areas or philosophical fields (ethics, logic, politics, aesthetics, and so forth).

**Keywords:** Adult education. Teaching philosophy. Criticism. Curriculum guidelines. Concept of philosophy.

## Sumário

1 Introdução: E o tempo para filosofar? .....	5
2 “DCE Paraná e EJA”, uma lacuna a ser preenchida .....	8
3 Sujeitos da EJA .....	12
4 Que Filosofia Ensinar? .....	16
5. Perspectivas Metodológicas.....	19
5.1 Sugestões Metodológicas: .....	23
6 Conclusão.....	26
Referências Bibliográficas.....	28

## 1 Introdução: E o tempo para filosofar?

Na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Estado do Paraná, a disciplina de Filosofia possui uma carga horária de 64 horas/aula, tanto no atendimento individual quanto no coletivo, e isso representa menos de um terço da carga horária do ensino regular, sendo que o tempo de término do Ensino Médio na EJA é de dois anos e meio no mínimo, caso o aluno possa estar matriculado em quatro disciplinas ao mesmo tempo e cursar ao menos dois turnos por dia, o que é quase impossível, uma vez que os estudantes da EJA, em sua maioria, são alunos advindos já do mercado de trabalho. As Diretrizes Curriculares para o Ensino de Filosofia da EJA<sup>1</sup> no Estado do Paraná são praticamente as mesmas do Ensino Médio regular e não consideram como a modalidade clama as especificidades da EJA.

Os exemplos expostos acima demonstram a falta de planejamento e o descaso com disciplinas como a Filosofia e a Sociologia, nas quais a carga horária é a mínima possível: são 64 horas/aula para alunos que cumprem 100% deste número, diminuindo para 48 horas/aula nos casos de aproveitamento de 25%, e para 32 horas/aula nos aproveitamentos de 50%, independentemente de o aluno ter cursado ou não estas disciplinas durante os dois primeiros anos do Ensino Médio regular.

Este trabalho busca suscitar alguns questionamentos em relação ao ensino de Filosofia na Educação de Jovens e Adultos, tendo como pressuposto uma análise crítica sobre as Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná, nas quais não se leva em conta as especificidades desta modalidade de ensino, tais como faixa etária, estudantes-trabalhadores, ausência de etapas no processo de escolarização, entre outras, demonstrando a necessidade de uma reestruturação curricular na EJA, pois a atual disposição de sua grade horária e curricular não contempla tais especificidades. Segundo o texto de apresentação das DCE EJA, tais diretrizes são um documento orientador da

---

<sup>1</sup> Adotaremos, na sequência, a sigla DCE EJA para este documento orientador. Para as “Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná”, a sigla adotada será DCE.

organização curricular de todas as escolas do Paraná que ofertam essa modalidade de ensino, porém não há diretrizes específicas de EJA para a disciplina de Filosofia ou qualquer outra disciplina do núcleo comum do currículo, posto que estas diretrizes atêm-se em descrever um público de jovens, adultos e idosos sem considerar o problema do curto tempo da grade horária de disciplinas como Filosofia e Sociologia.

Nas 64h/a da disciplina de Filosofia o professor deve dar conta de todos os Conteúdos Estruturantes previstos nas Diretrizes curriculares do Ensino Médio: *Mito e Filosofia, Teoria do Conhecimento, Ética, Filosofia Política, Filosofia da Ciência e Estética*. Neste contexto, se faz necessário indagar: E o tempo para filosofar? A pergunta é essencial e dela emergem vários outros questionamentos: Na EJA se leciona Filosofia ou Introdução às Temáticas Filosóficas? Ou mesmo História da Filosofia ou Introdução à História da Filosofia? Como se dá o processo do filosofar na EJA? Na própria Universidade Federal do Paraná, a partir de 2002 aproximadamente, foi introduzida no currículo do curso de graduação em Filosofia a disciplina de “Leitura e Interpretação de Textos Filosóficos”, objetivando dar aos alunos pré-requisitos mínimos para o trato com os textos filosóficos. E na EJA, com 64h/a, como trabalhar a Filosofia para que esta não se perca de suas especificidades?

Uma resposta eficiente e efetiva seria a reformulação das Diretrizes. No entanto, como tal proposta ficaria refém da vontade política e da burocracia da máquina estatal, indicamos um caminho alternativo, uma medida mais imediata, a saber, uma abordagem metodológica na qual propomos trabalhar os Conteúdos Básicos da Filosofia a partir de suas possíveis relações com os vários Conteúdos Estruturantes, o que a nosso ver resultaria em um processo mais dinâmico e efetivo para amenizar a problemática do “tempo para filosofar”.

Com relação aos autores que fundamentam esta monografia, trabalharemos o texto de Miguel Arroyo, intitulado: **Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública**, no qual os "jovens-adultos", mesmo que tenham estacionado o processo de escolarização, não "paralisam" os "processo de sua formação mental, ética, cultural, social e política". Também, para a caracterização dos sujeitos que constituem a EJA, discutiremos a **Pedagogia do Oprimido**, de Paulo Freire,

para a qual o ensinar a não pensar é denunciado pela obra freireana, demonstrando a necessidade de uma educação reinventada, pautada na politização, na apropriação do indivíduo de sua própria história.

Proponho trabalhar um dos conceitos de Filosofia que está fortemente presente nas Diretrizes Curriculares de Filosofia do Estado do Paraná, a saber, a clássica discussão entre ensinar Filosofia ou ensinar a filosofar, se utilizando do texto de Kant sobre o Esclarecimento, o qual consideramos essencial para a tarefa do filosofar com vistas à obtenção da maioria e/ou autonomia.

Por fim, sugere-se adotar uma metodologia de ensino de Filosofia na EJA, a qual limite os Conteúdos Básicos e estabeleça relações com os vários Conteúdos Estruturantes como resposta às dificuldades promovidas pelas atuais Diretrizes, na qual se apresentará um modelo de ensino que se fundamenta na Filosofia como o desenvolvimento do pensamento em distintas áreas (ética, lógica, estética, etc.) a partir de alguns planos de aula que contemplem os vários “temas” da Filosofia abordados no Ensino Médio, tais como Ética, Filosofia Política, Teoria do Conhecimento, Filosofia da Ciência e Estética.

## 2 “DCE Paraná e EJA”, uma lacuna a ser preenchida

As DCE do Paraná, base corrente para o trabalho com a Filosofia na EJA, apesar de Diretrizes específicas, tiveram sua versão e implementação definitivas a partir do ano de 2008. É o documento que orienta e estabelece os Conteúdos Estruturantes e específicos da disciplina de Filosofia a todas as escolas e modalidades de ensino em nosso Estado, contemplando também teorias sobre currículo, metodologias, avaliações e a própria concepção de Filosofia, fundamentada na acepção deleuzeana, isto é, a Filosofia como criação de conceitos.

(...) Nestas diretrizes, propõe-se uma reorientação na política curricular com o objetivo de construir uma sociedade justa, onde as **oportunidades sejam iguais para todos**. Para isso, os sujeitos da Educação Básica, crianças, jovens e adultos, em geral oriundos das classes assalariadas, urbanas ou rurais, de diversas regiões e com diferentes origens étnicas e culturais, **devem ter acesso ao conhecimento** produzido pela humanidade que, na escola, é veiculado pelos conteúdos das disciplinas escolares. (DCE, p.14)

“*Belo, bonito e faceiro*”, parafraseando o ditado popular. O discurso das DCE é cuidadoso, retórico, mas quando purgado por uma possível maiêutica, se mostra frágil e carente de práxis: Oportunidades iguais? A todos? Acesso ao conhecimento? Os três anos do Ensino Médio regular totalizam uma grade horária mínima de 240 horas aula para a disciplina de Filosofia, enquanto na modalidade de EJA tem-se 64 horas aula, ou seja, e isto, se aplicado apenas aos alunos que não possuem aproveitamento de estudos, que pela legislação vigente podem cursar apenas 25% ou 50% das 64 horas aula obrigatórias, caso hajam cursado o primeiro e segundo ano do Ensino Médio regular respectivamente, mesmo sem haverem estudado a disciplina de Filosofia em nenhuma das séries cursadas, como consta no documento<sup>2</sup> a seguir:

---

<sup>2</sup> PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Manual de Orientação – Educação de Jovens e Adultos – EJA: Ensino Fundamental – FASE II e Ensino Médio.

No ato da matrícula, o educando poderá requerer **aproveitamento de estudos de disciplinas**, mediante apresentação de documento comprobatório de: **conclusão com êxito de série/período/etapa/semestre** a ser aproveitada; disciplinas concluídas com êxito por meio de cursos organizados por disciplina ou por exames supletivos. **Para cada série e período/etapa/semestre equivalente à conclusão, com êxito, de uma série do ensino regular, será feito aproveitamento de 25% da carga horária total de cada disciplina, constante na Matriz Curricular da EJA, independente de ter ou não cursado determinada disciplina na série aproveitada.** (PARANÁ, 2012)

Oportunidade ou aligeiramento de estudos? Tornar lei a redução das já escassas 64h/a para 32h/a sem nenhum pré-requisito mínimo para cursar a disciplina na modalidade de EJA não é uma discrepância injustificável? Em que se baseia essa lei, se não de fato, no aligeiramento formativo e barateamento da Educação de Jovens e Adultos? Nesse contexto, o próprio Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná nos alerta para tal problemática<sup>3</sup>:

§1º. O Sistema Estadual de Ensino do Paraná deverá assegurar **oportunidades educacionais apropriadas**, prioritariamente aos jovens e adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular: "(...) A ausência temporal de políticas públicas mais eficientes no tratamento de situações pontuais não deve servir como subterfúgio à medidas amplas que, ao invés de colaborar para a resolução das especificidades demandadas, amplia o número de pessoas que farão parte do grupo focal. 3) **São bastante conhecidas as consequências de políticas que privilegiam a EJA ao Ensino Regular: aligeiramento formativo e correspondente redução do tempo escolar; barateamento do processo educacional como principal motivação**". (PARANÁ, 2010)

Não basta haver uma diretriz que reconheça e inclua genericamente nossos alunos de EJA, é preciso reconhecê-los a partir de suas especificidades, de suas trajetórias humanas, como sujeitos escolares dentro do próprio processo de aprendizagem, e orientar políticas públicas próprias a esta modalidade de ensino. É gritante o descaso com que a EJA vem sendo tratada em nosso Estado, ou seja, como uma modalidade de ensino na qual se deva ofertar uma carga horária curricular diminuta com fins específicos para uma certificação de horas e não de conteúdos e apropriação dos mesmos. É de fato um barateamento e aligeiramento da educação formal como bem adverte o CEE.

---

<sup>3</sup> Deliberação n.º 05/10, do Conselho Estadual de Educação (CEE), tendo em vista a Resolução CNE/CEB n.º 3/2010, a Lei Federal n.º 9394/96 e o Parecer n.º 1160/10 da Câmara de Educação Básica.

As políticas de “produtividade” no contexto capitalista privilegiam a formação técnica, a certificação aligeirada e heterônoma, pressionando os estudantes trabalhadores para uma aprendizagem voltada apenas ao mercado de trabalho, atendendo assim a demandas de determinados setores produtivos. Isto explica a grande quantidade de educandos da EJA que procuram esta modalidade de ensino esperando justamente uma formação básica e rápida para satisfazer esta exigência do mercado. Como diz o próprio título do texto de Miguel Arroyo, a EJA é um *“campo de direitos e de responsabilidade pública” e exige uma intencionalidade política e pedagógica. Apenas mencionar o termo “EJA” nos documentos que norteiam a educação como está posto nas DCE do Paraná significa colocar um pano sobre um buraco profundo que continuará aberto, apesar de aparentemente ter sido coberto. Reconhecemos que tal documento é um avanço para nossa Educação como um todo, mas a generalização do conjunto dos educandos conseqüentemente exclui os sujeitos da EJA, pois não trata de reconhecê-los como sujeitos que tiveram seus direitos negados nem percebe a importância desta modalidade de ensino como possibilidade de reaver direitos, como possibilidade de transformar realidades.*

A Educação de Jovens e Adultos é, na prática, uma educação que simplesmente se destina àqueles que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental e Médio na idade própria, ou não tiveram a possibilidade de continuar esses estudos. Nesse contexto, basta dar a oportunidade de certificação para esses indivíduos que não puderam efetuar os estudos na idade regular. E tal fato demonstra o descompromisso com uma educação de qualidade e transformadora, pois expõe claramente uma política de aligeiramento escolar. Como explicar a legalidade e legitimidade da certificação de conclusão da disciplina de Filosofia e Sociologia com apenas 32h/a? Como explicar esse aligeiramento? E como explicar que tal fato tenha sido transformado em lei? E o direito do aluno? Quais argumentos podem justificar a conclusão e ou certificação a partir de um mínimo de 32h/a? E como afirmar que isso é de fato “direito”?

As DCE EJA estão fundamentadas “teoricamente” em um projeto de educação emancipatório: *“A Educação de Jovens e Adultos tem um papel fundamental na socialização dos sujeitos, agregando elementos e valores que os levem à emancipação e à afirmação de sua identidade cultural”* (DCE EJA,

2006, p.29). Entretanto, as condições efetivas para a realização desse processo de construção da autonomia e emancipação na disciplina de Filosofia ficam seriamente comprometidas pela questão do tempo no trato com tais questões. Como se afirma nas próprias DCE EJA, a escola deve ser um local onde os educandos desenvolvam suas capacidades de pensar, ler, interpretar e reinventar sua própria história por meio da atividade reflexiva. E, por isto, reafirmamos a necessidade de uma grade horária maior destinada à Filosofia, que tem justamente este caráter reflexivo, questionador, emancipatório. E as DCE EJA não explicam e não abordam tais problemas. São de suma importância a elaboração e execução de políticas públicas que contemplem as especificidades da EJA. Como enfatiza Arroyo (2005, p.22.), “*é necessário constituir a educação de jovens-adultos como um campo de responsabilidade pública*”. A EJA ainda é uma lacuna a ser preenchida. É óbvio que não existe um modelo perfeito de organização curricular que possa ser aplicado a todas as modalidades de ensino, mas cabe enfatizar a necessidade de uma proposta pedagógica que vá de encontro à diversidade e especificidades da Educação de Jovens e Adultos, os quais enfrentaram e ainda enfrentam algumas limitações, como, por exemplo, as condições de adaptação ao “chão de sala” depois de muito tempo sem contato com a escola; a pressão do mercado de trabalho pela certificação; a dependência do certificado para manter o emprego; a impossibilidade de estudar fora do horário da escola, bem como realização de pesquisas, trabalhos, etc. Enfim, são várias as dificuldades que os alunos da EJA precisam superar para de fato conseguirem chegar à escola, estarem na escola e saírem dela com um conhecimento que lhes permita afirmarem sua cidadania, sua existência e sua própria história.

### 3 Sujeitos da EJA

Historicamente, em nossas políticas públicas, tem-se uma visão da EJA como uma modalidade de ensino que tenta compensar a deficiência de nosso sistema social e educacional, tomando como pressuposto a ideia de “tempo perdido”, o qual pode ser compensado com a prática do aligeiramento dos estudos. Ainda não se entende a EJA como direito, como proposta educativa que deve contemplar as experiências de vida, as experiências sociais e culturais dos sujeitos que dela fazem parte. Segundo Arroyo, a EJA deve aparecer vinculada a um projeto de sociedade o qual inclua o educando como *sujeito de direitos*, o qual é entendido por Arroyo como sujeito pertencente à juventude e à vida adulta, que historicamente teve seus direitos de viver negados, “*de viver seu direito à educação, ao conhecimento, à cultura, à memória, à identidade, à formação e ao desenvolvimento pleno*”. (ARROYO, 2015, p.22). Perceber a EJA como direito, portanto, significa o comprometimento com a garantia de processos educativos que vão além da escolarização e dos objetivos utilitaristas da certificação e levem em consideração a vivência dessas pessoas no trabalho, na cultura e os aprendizados que já possuem.

Para o pesquisador e professor da UFMG, Juarez Dayrell, os jovens que frequentam as turmas de EJA “*precisam ser vistos como sujeitos sociais e não como ‘alunos’ ou outra categoria generalizante*”<sup>4</sup>. Devem ser compreendidos para além do processo de transmissão de conteúdos, para além da modalidade de ensino, para além de uma caracterização que os condiciona a indivíduos evadidos, reprovados, defasados. Tais visões são restritivas, e para Arroyo não teremos evolução em uma reconfiguração da EJA enquanto perdurar esse tipo de visão que mostra os alunos da EJA como

---

<sup>4</sup> O artigo “Juventude, Produção Cultural e Educação de Jovens e Adultos”, presente na obra **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos**, organizada por Leôncio Soares, Maria Amélia Giovanetti e Nilma Gomes, apresenta a EJA não como mera modalidade de ensino, mas sim relacionada a processos educativos mais amplos, os quais estão vinculados à formação humana.

indivíduos com trajetórias escolares incompletas, como “os não concluintes”. Nesse sentido, o autor nos alerta que a EJA somente será reconfigurada “se o direito à educação ultrapassar a oferta de uma segunda oportunidade de escolarização, ou se esses alunos forem vistos para além dessas carências” (ARROYO, 2005, p.22).

Quem são os sujeitos da EJA? Como vê-los? São jovens-adultos, protagonistas de suas trajetórias de vida! Reconhecer e entender tal protagonismo é o caminho para uma nova educação nesta modalidade. Uma educação que concretamente envolva os direitos sociais, o acesso a estes direitos, o entendimento sobre estes direitos. É necessário superar a visão tradicional que somente dá visibilidade ao aluno da EJA, apenas por uma caracterização vitimista, resultado de carências sociais e escolares. Deste modo, teremos um avanço tanto institucional quanto pedagógico, pois reafirmaremos assim o protagonismo desse estudante, desse ser que aí passa a ter *status* de ser, e não mais de um mero indivíduo receptor de conteúdos que terá uma “segunda chance” na escola e no mercado de trabalho. Devemos reconhecer seu papel como o de ator social e não como simples objeto de políticas públicas assistencialistas. Assim teremos ainda uma prática que de fato justifica o verdadeiro ensino de Filosofia em nossas escolas.

Segundo Arroyo, os educandos da EJA têm uma identidade coletiva, uma identidade que mascara a negação de direitos historicamente comprovados. Fazem parte e sempre fizeram de uma identidade coletiva, racial, social, popular. Sempre popular: “*pobres, desempregados, na economia informal, negros, nos limites da sobrevivência... jovens e adultos populares*” (ARROYO, 2005, p. 29). As especificidades desses coletivos sociais carregam uma historicidade diversa, a qual deve ser considerada no processo de reorganização da EJA como campo de direitos. Nesse contexto, a perspectiva da EJA deve trazer um olhar crítico associado a uma política afirmativa, como *um dever da sociedade, do Estado, da pedagogia e da docência*, pois como sustenta Arroyo, “*a história da EJA, apesar de seus limites, não perdeu a sensibilidade para os limites que a sociedade impõe aos oprimidos*” (ARROYO, 2005, p. 35).

O reconhecimento da EJA como modalidade de ensino que trabalha com o “coletivo dos oprimidos” traz à tona um conjunto de responsabilidades pedagógicas que vão de encontro à perspectiva freireana, na qual a relação pedagógica possui um caráter dialogal, no sentido de que os jovens e adultos têm em suas trajetórias saberes e conhecimentos acumulados e trazem suas experiências de opressão e questões diferentes das que a escola tradicionalmente trabalha. Estas experiências efetivam o processo dialético entre docentes e discentes, pois estes alunos carregam a possibilidade de pensar sua educação como um diálogo (ARROYO, 2005, p.35).

O coletivo dos oprimidos é o coletivo daqueles que não tiveram seus direitos afirmados, como no caso de indivíduos que não conseguiram estudar por conta da necessidade de sobrevivência física, tendo que abandonar a escola para contribuir no sustento da família ou muitas vezes para ser ele mesmo o único provedor desse sustento. Nesse contexto, a pedagogia do oprimido é a pedagogia na qual se busca o reconhecimento e a libertação da condição de oprimido. Para Paulo Freire, nenhuma pedagogia realmente libertadora pode ficar distante dos oprimidos, e os próprios oprimidos devem ser exemplo para si mesmos na luta por sua emancipação:

A pedagogia do oprimido, que busca a restauração da intersubjetividade, se apresenta como pedagogia do Homem. Somente ela, que se anima de generosidade autêntica, humanista e não “humanitarista”, pode alcançar este objetivo. Pelo contrário, a pedagogia que, partindo dos interesses egoístas dos opressores, egoísmo camuflado de falsa generosidade, faz dos oprimidos objetos de seu humanitarismo, mantém e encarna a própria opressão. É instrumento de desumanização. (FREIRE, 1987)

Miguel Arroyo, em entrevista à TV Paulo Freire, discute a questão da diversidade dos sujeitos da escola, aqueles que “nunca chegaram” e agora estão chegando. São crianças, adolescentes, jovens e adultos que têm em comum a exclusão, a negação de seus direitos. É a chegada dos oprimidos, dos injustiçados socialmente, e a chegada à escola de uma pluralidade de experiências – e para essa pluralidade deve haver também uma escola plural: segundo palavras de Arroyo, “*uma escola humana, acolhedora, um espaço de*

*humanidade*". A realidade desses alunos, e incluem-se aqui justamente os estudantes da EJA, é a sobrevivência sem a escola por um longo período, e isto implica uma primeira dificuldade, o retorno a um ambiente que à primeira vista pode parecer estranho e "desrelacionado" de suas experiências cotidianas, principalmente em relação à disciplina de Filosofia, no sentido de lhes propor uma "revisão" de mundo, um novo olhar para si mesmos - ou como propõe Merleau-Ponty, "reaprender a ver o mundo". Uma vez que a grande maioria de nossos alunos da EJA é oriunda do mercado de trabalho – e regressam ao processo de escolarização também pelo trabalho, no sentido de buscarem uma formação que lhes garanta um cargo ou função de maior remuneração na empresa ou mesmo para não serem demitidos por falta dessa escolarização mínima exigida – o ensino de Filosofia possui "dupla" responsabilidade: uma de se fazer perceber como disciplina necessária conjuntamente com os outros saberes da grade curricular, outra no sentido de ser uma ferramenta de interpretação crítica da realidade, um instrumento que contribua no processo de construção da autonomia desses educandos.

## 4 Que Filosofia Ensinar?

Os argumentos favoráveis à introdução da Filosofia como disciplina escolar partem da crítica à transversalidade da Filosofia e sua relevância apenas ao exercício da cidadania, pois a entendem para além da interdisciplinaridade, como instrumento cognitivo do pensar sobre o pensar, o qual possibilita a compreensão e problematização sobre o objeto, instrumento este que pode efetivar a autonomia para pensar sobre si e sobre o mundo que o cerca, possibilitando aos educandos desenvolverem suas capacidades de argumentação, reflexão e espírito crítico. Um dos desafios concernente à Filosofia na modalidade de EJA é tentar inverter a lógica de mercado, numa *práxis* que possa resultar em uma formação crítica e cidadã, e que se sobreponha ao aspecto mercadológico da educação. Neste contexto enfatizamos o que sugere Kant sobre o que se espera que o professor desenvolva no seu aluno:

(...) em primeiro lugar, o homem de entendimento, depois, o homem de razão, e, finalmente, o homem de instrução. Este procedimento tem esta vantagem: mesmo que, como acontece habitualmente, o aluno nunca alcance a fase final, terá mesmo assim beneficiado da sua aprendizagem. Terá adquirido experiência e ter-se-á tornado mais inteligente, se não para a escola, pelo menos para a vida. (KANT, 1992)

Este fragmento de Kant, extraído do “Anúncio do Programa do Semestre de Inverno de 1765-1766”, afirma a ideia de que deve-se levar os alunos a filosofar e não a um conhecimento erudito que ele chama de ‘instrução’. O papel do professor é orientar na construção do entendimento, pois o homem de entendimento está apto a pensar e não apenas a aprender pensamentos, “(...) *deve ser conduzido, se assim nos quisermos exprimir, mas não levado em ombros, de maneira a que no futuro seja capaz de caminhar por si, e sem tropeçar. A natureza peculiar da própria Filosofia exige um método de ensino assim*” (KANT, 1992).

A investigação filosófica tem como preocupação essencial buscar a razão e a natureza das coisas – método zetético<sup>5</sup> – e isso se dá no próprio exercício do filosofar. Tal ação do pensamento visa e possibilita o “*esclarecimento*”, a “*maioridade*”, ou mesmo a saída do homem da “*menoridade*” – segundo Kant, condição a qual vive o homem que não consegue fazer uso de seu próprio entendimento, tendo como causas principais a preguiça e a covardia. Nesse contexto, o ensino de Filosofia é o ensino do filosofar, no qual se objetiva o desenvolvimento da autonomia e da emancipação, superando a apropriação de conhecimentos como mera forma de reprodução de *Filosofias*. Kant critica a instrução como forma de erudição, pois, segundo ele, a erudição cria apenas a ilusão de sabedoria, destituindo do processo educativo sua criticidade, e, ainda, retira do educando as possibilidades de adquirir uma perspectiva “*mais amadurecida*”, e de se libertar da “*tutela alheia*”.

Outro ponto importante nesta caracterização de Filosofia é sobre os textos filosóficos, ou mesmo, sobre a história da Filosofia. A leitura, interpretação crítica e problematização dos textos clássicos da Filosofia são essenciais para o exercício do filosofar, dando fundamentação para os argumentos e servindo de base para uma Filosofia que possibilite reinterpretar a própria realidade, estabelecendo-se assim o vínculo entre Filosofia e vida cotidiana. Hegel atribui à história da Filosofia o próprio processo do filosofar: a busca sobre a essência das coisas. Segundo ele, tudo que somos é obra da história, nosso presente não se separa de nossa existência histórica, e o *que se conseguiu tanto na ciência quanto na Filosofia é graças à tradição* (HEGEL, 1974). Ainda de acordo com o autor, a Filosofia presente é produto das Filosofias anteriores, o que demonstra a necessidade de se compreender a história da Filosofia para entender a Filosofia hoje. A história da Filosofia não se separa da Filosofia, pois as partes não podem estar separadas do todo, devem estar relacionadas a ele. O filosofar se efetiva a partir da ação do pensamento sobre os objetos de investigação, objetos estes que estão

---

<sup>5</sup> Do grego *zētētikós, é, ón*, possui caráter investigativo ou inquisitivo. Historicamente, este termo foi primeiramente cunhado por Trasiló para indicar um grupo de diálogos de Platão. Em seguida, foi assumido como denominação da atitude cética no sentido de procurar e investigar o objeto e nesse meio tempo suspender o juízo, duvidando e indagando todas as coisas.

presentes em toda a história da Filosofia, que aqui entendemos também como a história do próprio filosofar. Pensar e repensar filosoficamente o que já foi pensado é um exercício de análise, um processo de reconstrução racional e crítico que pode fornecer aos educandos possibilidades de reinterpretar o real e se libertar dos preconceitos do senso comum, pois isto faz parte do próprio processo do filosofar, processo este que se efetiva no trabalho em sala de aula a partir dos clássicos da Filosofia, isto é, pensar o que já foi pensado, entendendo como foi pensado, porque foi pensado. É uma forma de exercitar a reflexão crítica, assim como repensar a própria realidade na qual se está inserido, revendo os dogmas e as “verdades prontas”.

Se há efetivação desses pressupostos na prática do professor da EJA, há conseqüentemente um conjunto de questionamentos que o próprio educando terá por fazer: Conhecimento é mera certificação? Aligeiramento de estudos contribui para obtenção do conhecimento? Ausência de salários e cargos melhores justificam buscar uma educação simplificada, resumida e carente de criticidade? Meu trabalho é alienado? Posso ser menos explorado a partir do conhecimento da realidade que me cerca? Eu reconheço a exploração de minha mão de obra? Em suma, são indagações que emergem de uma reflexão filosófica sobre a própria condição de trabalhador, de ser, de sujeito repleto de historicidade e responsável por sua história. Esta relação entre sujeito e história também nos remete a outra obra de Hegel, a **Fenomenologia do Espírito**, que compreende o sujeito como um ser atuante, como vida em pura atividade: “(...) a substância viva é o ser, que na verdade é sujeito, ou — o que significa o mesmo — que é na verdade efetivo, mas só à medida que é o movimento do pôr-se-a-si-mesmo, ou a mediação consigo mesmo do tornar-se outro” (HEGEL, 2003). O sujeito, na perspectiva hegeliana, é fenômeno e se desenvolve na medida em que atua sobre a realidade. Portanto, a Filosofia a ser ensinada para os jovens e adultos da EJA é o filosofar do “conhece-te a ti mesmo”, o filosofar a partir da cotidianidade, estabelecendo relações com a história da Filosofia e seus problemas, tendo como objetivos claros a conquista da autonomia e emancipação.

## 5. Perspectivas Metodológicas

Nas atuais DCE para o ensino de Filosofia, a metodologia prevê quatro etapas ou momentos: 1) mobilização para o conhecimento; 2) problematização; 3) investigação; 4) criação de conceitos. Estes passos se aplicam a todo o trabalho com os Conteúdos Estruturantes, que como já dito anteriormente, são os mesmos para a modalidade de Ensino Médio Regular, Técnico e EJA, porém com cargas horárias diferentes. A seguir, faço uma breve explanação sobre as quatro etapas, pois elas também estarão presentes em nossa proposta metodológica.

Na mobilização para o conhecimento se dá o primeiro contato do estudante com aquilo que se transformará em um problema filosófico, mas que ainda está em um processo de “crisálida”, pois é o momento de sensibilizar o aluno, de estabelecer uma conexão entre sua cotidianidade e o conteúdo a ser trabalhado. Esta fase inicial pode ser desenvolvida a partir de vídeos, recortes de filmes, imagens, reportagens entre outros recursos, como sugere as DCE.

O segundo passo consiste na discussão, no levantamento de questões, nas possíveis relações presentes entre o objeto de mobilização e as questões filosóficas, o que conseqüentemente resultará no terceiro momento da metodologia: a investigação.

Neste terceiro passo se dá a análise propriamente filosófica, com base nos textos clássicos da Filosofia ou mesmo na história da Filosofia, o que fundamenta e qualifica a discussão em questão. Esta análise deve levar em conta o “diálogo com a vida”, isto é, *“na busca da resolução do problema, haja preocupação também com uma análise da atualidade, com uma abordagem que remeta o estudante à sua própria realidade”*. (PARANÁ, 2008).

O resultado dos três passos anteriores deve dar ao aluno do Ensino Médio, como aponta as DCE, a possibilidade de formular conceitos, construir seu discurso filosófico e atuar sobre os problemas atuais. A análise do que já

foi pensado e como foi pensado é caminho para se compreender o que é pensado hoje, fornecendo ao educando um aparato teórico para o trato com os problemas filosóficos da atualidade, assim como a própria possibilidade de criar conceitos no sentido de ressignificá-los. Em suma, a criação de conceitos como quarto passo é de fato a realização da experiência filosófica, do filosofar propriamente dito.

Nosso desafio é a aplicação e a realização plena destes quatro passos em todos os Conteúdos Estruturantes com a carga horária de 64h/a da disciplina de Filosofia na EJA. E como primeira ação, propomos limitar os Conteúdos Básicos sugeridos nas DCE conforme exemplos da tabela a seguir:

#### **DCE - FILOSOFIA**

<b>CONTEÚDO ESTRUTURANTE</b>	<b>CONTEÚDO BÁSICO</b>
MITO E FILOSOFIA	Saber mítico; Saber filosófico; Relação Mito e Filosofia; Atualidade do mito; O que é Filosofia?
TEORIA DO CONHECIMENTO	Possibilidade do conhecimento; As formas de conhecimento; O problema da verdade; A questão do método; Conhecimento e lógica.
ÉTICA	Ética e moral; Pluralidade ética; Ética e violência; Razão, desejo e vontade; Liberdade: autonomia do sujeito e a necessidade das normas
FILOSOFIA POLÍTICA	Relações entre comunidade e poder; Liberdade e igualdade política; Política e Ideologia;

	Esfera pública e privada; Cidadania formal e/ou participativa
FILOSOFIA DA CIÊNCIA	Concepções de ciência; A questão do método científico; Contribuições e limites da ciência; Ciência e ideologia; Ciência e ética.
ESTÉTICA	Natureza da arte; Filosofia e arte; Categorias estéticas – feio, belo, sublime, trágico, cômico, grotesco, gosto, etc.; Estética e sociedade.

### PROPOSTA PARA EJA

CONTEÚDO ESTRUTRANTE	CONTEÚDO BÁSICO
MITO E FILOSOFIA	O que é mito; O que é Filosofia?
TEORIA DO CONHECIMENTO	Tipos e formas de conhecimento; O problema da verdade.
ÉTICA	Ética e moral; Temas éticos; A questão da Liberdade.
FILOSOFIA POLÍTICA	Liberdade e igualdade política; Política e Ideologia; Esfera pública e privada; Cidadania formal e/ou participativa.
FILOSOFIA DA CIÊNCIA	Concepções de ciência; A questão do método científico; Contribuições e limites da ciência; Ciência e ética.
	Filosofia e arte;

ESTÉTICA	Categorias estéticas – feio, belo, sublime, trágico, cômico, grotesco, gosto, etc.
----------	--

Observando as duas tabelas, fica evidente uma limitação de Conteúdos Básicos, entretanto não se perdem os conteúdos “essenciais” de cada área da Filosofia, ou mesmo, dos Conteúdos Estruturantes, pois os Conteúdos Básicos retirados na nova tabela já estão “conectados” aos demais conteúdos remanescentes, como por exemplo: Saber Mítico, Saber Filosófico, Atualidade do Mito e Relação entre Mito e Filosofia. Estes são conteúdos que já estão implicitamente atrelados ao entendimento do que é Filosofia e ao que é Mito, ou seja, analisando o conceito de Mito e Filosofia, os demais conteúdos já estarão sendo estudados. Outro exemplo se dá no estudo da área de Ética, na qual analisando os conceitos de Ética e Moral: necessariamente estaremos trabalhando com a questão das Normas e Pluralidade Ética, pois também são temáticas necessárias para esclarecer o que é Ética e Moral. Nesse contexto, propomos trabalhar com “conteúdos chave”, que se estudados contemplam os principais conceitos em cada Conteúdo Estruturante, não perdendo assim o contato com as várias áreas da Filosofia. Tais propostas tratam-se de recurso metodológico, como já enfatizado, para nos auxiliar na problemática do curto tempo da grade horária de Filosofia na EJA.

Nossa metodologia pressupõe “entrelaçar” os temas básicos e as várias áreas da Filosofia, isto é, conectar os temas básicos entre si a partir dos Conteúdos Estruturantes, ou vice versa.

Pensar como transmitir, como ensinar os conteúdos próprios da Filosofia e a relação destes com a cotidianidade do aluno é de fundamental importância a esse fazer. A reflexão sobre as metodologias e estratégias de ensino faz parte da didática, e é essencial para o ensino aprendido de todas as disciplinas. A didática de Filosofia deve levar em conta possibilidades de valorização do cotidiano do aluno e o mundo das experiências e aprendizagens escolares, isto é, na prática, o ensino de Filosofia deve “conectar” os temas clássicos da Filosofia com a cotidianidade do educando.

## **5.1 Sugestões Metodológicas:**

Temas básicos: O que é Mito; O que é Filosofia; Ética e Moral.

Conteúdos Estruturantes: Mito e Filosofia; Ética.

Uma das possibilidades de relação é analisar o conceito de moral e sua transitoriedade com o modo de pensar dos povos da antiguidade antes do pensamento filosófico, o que deixa claro que as regras e normas sociais mudam de acordo com a cultura e a época. Desse modo estamos estudando ao mesmo tempo dois Conteúdos Estruturantes (Mito e Filosofia; Ética) e vários Conteúdos Básicos (pluralidade ética; moral; função dos mitos na antiguidade; pensamento filosófico; entre outros) numa mesma aula, o que nos auxilia – e muito – na tarefa de trabalhar os seis Conteúdos Estruturantes em 64h/a.

Para tentar deixar clara esta metodologia darei exemplos de aulas dadas aos alunos de EJA do CEEBJA Paulo Freire, no qual lecionei por quase 12 anos. Estas aulas contemplam este trabalho “entre-áreas”.

Uma observação pertinente é sobre a questão da leitura. Partindo da realidade de nossas escolas públicas, nas quais as aulas de Filosofia são também aulas de leitura e escrita, o cuidado com a escolha dos textos e a mobilização dos educandos, principalmente nas aulas iniciais, são de extrema importância para a efetivação do processo de ensino aprendizagem no decorrer do ano letivo.

### **Exemplo 1: Gramsci – A Indiferença (Antologia de Textos Filosóficos)**

Conteúdo Estruturante: Mito e Filosofia; Ética e Filosofia Política.

Conteúdos Básicos: Atitude Crítica (O que é Filosofia); Atitude Ética; A Questão da Liberdade; Liberdade e Igualdade Política; Política e Ideologia; Cidadania.

O texto sobre a Indiferença, de Gramsci, tem linguagem clara e acessível. Sua leitura e discussão têm sido feitas em média com duas aulas e a produção textual dos alunos em uma terceira. Este artigo incita o sujeito a resistir ao modo de pensar da sociedade moderna, a qual tende à padronização do comportamento e deixa claro o dano causado à sociedade pela falta de ação política dos homens. Possibilita a experiência do pensamento filosófico a partir do momento em que os estudantes conseguem identificar e entender as teses defendidas pelo autor, os vários conceitos e ideias presentes. Neste processo os Conteúdos Básicos são percebidos juntamente com seus Conteúdos Estruturantes, mostrando aos alunos os campos de estudo da Filosofia, sua abrangência, suas peculiaridades e seus objetos de investigação. Desse modo, conceitos como cidadania, política, ideologia, liberdade e a própria caracterização da Filosofia como atitude crítica aparecem interligadas nesta perspectiva metodológica.

Exemplo 2: Karl Marx – Alienação/Trabalho Alienado (excertos dos Manuscritos Econômico-Filosóficos)

Conteúdo Estruturante: Mito e Filosofia; Ética; Filosofia Política; Estética.

Conteúdos Básicos: O que é Filosofia; Questões éticas na sociedade capitalista como a exploração da mão-de-obra do trabalhador; Política e Ideologia; Esfera pública e privada; arte alienada.

Os excertos do texto de Marx foram trabalhados paralelamente com o poema “Operário Em Construção” de Vinícius de Moraes, o que ajudou na compreensão dos conceitos de alienação e trabalho alienado. A representação cênica de cenas sobre estes conceitos demonstrou a apropriação e conhecimento adquiridos pelos estudantes, além do entendimento sobre arte ideológica. Este trabalho foi realizado em praticamente 7h/a, dando conta de pelo menos três Conteúdos Estruturantes e vários Conteúdos Básicos.

A descrição das aulas acima mostra a possibilidade de trabalhar vários Conteúdos Básicos na modalidade de EJA que não seriam possíveis serem trabalhados se seguirmos apenas as orientações das DCE PR, que como argumentamos anteriormente, não trata da questão de carga horária da EJA.

Também como justificado neste trabalho, esta metodologia em questão não resolve o problema, é um meio de amenizá-lo, de possibilitar aos educandos de EJA uma melhor qualidade na aprendizagem da disciplina de Filosofia tendo contato verdadeiramente com o filosofar.

## 6 Conclusão

A Educação de Jovens e Adultos foi e continua sendo apenas uma modalidade de inclusão na qual políticas públicas se sustentam em propagandas e discursos isentos de prática. Reconhecemos o esforço inclusive acadêmico para a mudança dessa realidade, nas várias pesquisas que são feitas sobre a EJA, porém o trabalho com nossos jovens e adultos é seriamente comprometido pela falta de visão política de nossos governantes e administradores em relação às especificidades desta modalidade de ensino.

Enfatizamos aqui que ainda não se reconhece a Educação de Jovens e Adultos como direito, como modalidade educativa que acolha e trabalhe com as experiências sociais e culturais dos sujeitos que dela fazem parte. Sujeitos de direitos, os quais, segundo Arroyo, “*devem ter acesso ao conhecimento, à cultura, à memória, à identidade, à formação e ao desenvolvimento pleno*”. Isto significa entender a EJA como proposta de educação que está comprometida de fato com a emancipação desses sujeitos, para além de uma mera certificação. Como já dito, os estudantes de EJA são mais que indivíduos evadidos, reprovados, defasados, são sujeitos sociais e devem ser vistos como protagonistas de suas próprias vidas.

Nosso objeto de crítica é a carga horária da disciplina de Filosofia, a qual faz parte da grade curricular contando apenas com 64h/a para os alunos que não têm aproveitamento de estudos. Carga horária que corresponde a um quarto da carga horária do ensino regular, sendo obrigatório o trabalho com todos os Conteúdos Estruturantes e Conteúdos Específicos, como se dá no ensino regular, o que a nosso ver é de fato um problema e um entrave ao ensino da Filosofia, pois pressupõe uma quantidade de conteúdos iguais ao Ensino Médio regular, com carga horária quatro vezes menor – considerando que o ensino regular conta com 240h/a. As DCE e as DCE EJA não abordam e não localizam este problema. Nesse contexto, esta monografia apresentou uma alternativa metodológica que tem por objetivos trabalhar com os mesmos

Conteúdos Estruturantes, mas que limita os Conteúdos Específicos aos chamados conteúdos essenciais, os quais entendemos serem imprescindíveis no trato com cada Conteúdo Estruturante e sua caracterização. Nesta perspectiva metodológica, um Conteúdo Específico estaria sendo estudado em dois ou mais Conteúdos Estruturantes, como por exemplo, o conteúdo específico “Contribuições e Limites da Ciência”, o qual pode estar atrelado à Filosofia da Ciência, sua “área” estruturante, como ao campo da Ética em relação aos seus limites e ainda à Filosofia Política em uma possível problematização com a questão da Ideologia. Esta conexão dos saberes filosóficos é uma possibilidade de abordagem dos vários Conteúdos Estruturantes ao mesmo tempo a partir de um Conteúdo Específico, o que na prática auxilia no problema do curto tempo para filosofar na modalidade da Educação de Jovens e Adultos. Este filosofar tem como proposta desenvolver no educando da EJA a autonomia, a emancipação. Deste modo almeja-se, como sugere Kant, ir além da reprodução de conhecimentos, almeja-se “libertar-se da tutela alheia e fazer uso do próprio entendimento”.

## Referências Bibliográficas

ARROYO, Miguel G. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. *In* SOARES, Leôncio & GIONVANETTI, Maria A.G. de C. & GOMES, Nilma Lino (org.) **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

CARVALHO, M; Cornelli, G. (org.). Sobre a Filosofia e a história da Filosofia – entrevista com Marilena Chauí. *In* **Filosofia e Formação**, vol.1. Cuiabá: Central de Texto, 2013.

\_\_\_\_\_. Filosofia e o conceito de clássico. *In* **Filosofia e Formação**, vol.1. Cuiabá: Central de Texto, 2013.

DAYRELL, Juarez. Juventude, produção cultural e Educação de Jovens e Adultos. *In*: GIOVANETTI, M., GOMES, N. e SOARES, L. (orgs.). **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos**. 2 ed, 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a Filosofia?** Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1979.

HEGEL, G. W. F. Introdução à História da Filosofia. *In* **Coleção “Os Pensadores”**. Seleção, tradução e notas: Henrique Cláudio de Lima e Vaz. São Paulo: Abril, 1974.

KANT, Immanuel. Anúncio do Programa do Semestre de Inverno de 1765-1766”. *In*: **Theoretical Philosophy, 1755-1770** (edição de David Walford e Ralf Mörber, Cambridge University Press, 1992). Tradução de Desidério Murcho. Disponível em <[www2.anhembi.br/HTML/ead01/filosofia/lu01/lo5/wo-kant.htm](http://www2.anhembi.br/HTML/ead01/filosofia/lu01/lo5/wo-kant.htm)>.

MATTAR, A. M.; Tomazetti, E.M.; Danelom, M.; “Filosofia como disciplina escolar”. *In* Carvalho, M; Cornelli, G. (org.). **Filosofia e Formação**, vol.1. Cuiabá: Central de Texto, 2013.

**NÓS DA EDUCAÇÃO – MIGUEL ARROYO.** TV Paulo Freire. Direção Aldemara P. Melo, Produção Adriana Kalinowski e Deborah Kramer, 2013. Disponível em <[youtu.be/R5V7\\_2V81bU](https://youtu.be/R5V7_2V81bU)>.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Estabelece normas para a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio do Sistema de Ensino do Paraná. Deliberação n.º 05/10 aprovada em 03/12/2010.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica - Filosofia.** Curitiba: Seed/DEB, 2008. Disponível em <[goo.gl/7cpx7e](https://goo.gl/7cpx7e)>.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos.** Curitiba: Seed/ DEJA, 2006. Disponível em <[www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce\\_eja.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_eja.pdf)>.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **Manual de Orientação – Educação de Jovens e Adultos – EJA:** Ensino Fundamental – FASE II e Ensino Médio. 2012.

PASCHOAL, A. E. Da utilidade da Filosofia para a vida. *In:* AZEREDO, V. **Nietzsche: Filosofia e Educação.** Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2008.